

# LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL



(Filiada a Federação Catarinense de Futebol)  
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TUBARÃO – 2021

“NOME DA TAÇA À DEFINIR”

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### CAPÍTULO I

#### Disposições preliminares:

**Art. 1º:** O CAMPEONATO MUNICIPAL DE TUBARÃO 2021 – TAÇA “Á DEFINIR”, CATEGORIA SUB18 - ASPIRANTES, da Liga Tubaronense de Futebol não profissional 2021, será promovido e organizado pela própria Entidade, conforme disposto neste regulamento e no Regulamento Geral das competições da F.C.F. de 2021 e pela Portaria 664, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes nos referidos regulamentos e Portaria, sob pena das sanções previstas no artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e no Decreto Municipal Nº 5.208;

### CAPÍTULO II

**Art. 2º:** Nas partidas, os atletas e membros das comissões técnicas terão que se identificar perante o delegado do jogo através de carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte; usar máscara, aferir a temperatura e colocar álcool em gel nas mãos;

**Parágrafo único** - O atleta que porventura chegar atrasado, poderá compor o banco de suplentes e participar da partida, desde que esteja relacionado antes de seu início;

**Art. 3º:** As equipes poderão relacionar até 25 atletas por partida e a comissão técnica será composta por: um técnico, um auxiliar técnico e um massagista e todos deverão estar com máscara no banco de reservas;

**Parágrafo único:** As inscrições com limite de 30 atletas irão compreender atletas nascidos no ano de 2007 à 2003 e poderão ser inscritos até 5 atletas que nasceram até o ano de 2001, será até terça-feira, dia **06/07/2021** que antecede o início da segunda rodada, sendo que cada equipe precisa ter inscrito no mínimo 11 (onze) atletas até sexta-feira, dia **29/06/2021**, dia que antecede a primeira rodada da competição.

**Art. 4º** A equipe pode usar até 05 atletas da categoria sub18 na categoria Principal, desde que residam em tubarão, comprovado através do seu título de eleitor e que seja

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939

Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC

Fone: (48) 3632.2486 site: [www.ltf.com.br](http://www.ltf.com.br) e-mail: [ltf@ltf.com.br](mailto:ltf@ltf.com.br)



identificado ao delegado da partida com antecedência. Se for algum atleta de fora, terá que obedecer a quantidade estipulada na categoria principal, ou seja, permitido até 5 atletas inscritos que não residam em Tubarão;

**Parágrafo único:** Os atletas da categoria sub 18 que residam em Tubarão e que possuem título de eleitor domiciliado na cidade e que forem jogar na categoria principal, serão somados com os 30 inscritos na categoria principal, desde que comuniquem com antecedência o delegado da partida com o nome completo do atleta;

**Art. 5º:** Para ter condições de jogo o atleta deverá estar com sua inscrição regularizada no site da LTF ([www.ltf.com.br](http://www.ltf.com.br)) em **ATLETAS INSCRITOS** até sexta-feira que antecede a partida;

**1º Parágrafo:** Para a inscrição do atleta, a equipe deverá preencher a ficha de inscrição que consta no site da LTF, os atletas precisam assinar e anexar cópia **AUTENTICADA** do RG, declaração de autorização de menores reconhecida em cartório pelos pais ou responsáveis e somente imprimir o domicílio do Título de leitor do(s) atleta(s), caso forem jogar na categoria principal, obedecendo ao art.3º, parágrafo único;

**2º parágrafo:** O título de eleitor tem por obrigatoriedade ter no mínimo 1 ano de emissão quando transferido para a cidade de Tubarão, tendo como exceção para os títulos novos, caso o atleta não tenha o título e não queira fazer, o mesmo não poderá participar da categoria principal dessa competição; mas estará apto a participar da competição na categoria sub18;

**Art. 6º:** Durante a realização de uma partida poderão ser substituídos até 06 (seis) atletas, em 03 (três) paradas;

**Parágrafo único:** a partida será dividida em dois tempos de 30 (trinta) minutos cada e o intervalo será de 10 (dez) minutos;

### **CAPÍTULO III**

#### **Das infrações e Penalidades:**

**Art. 7º:** Todo atleta que estiver punido pela Comissão Disciplinar da LTF, não poderá participar do campeonato, desde que já tenha cumprido a sua pena;

**Parágrafo único:** - O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo (cartão vermelho) e do banco de reservas ou a cada série de três advertências (3º cartão amarelo), fica automaticamente impedido de participar da partida seguinte; Na segunda fase os cartões são zerados;

**Art. 8º:** Se em algum jogo, ocorrer agressão contra a equipe de arbitragem, dentro ou fora de campo e sendo relatada na súmula da partida, o agressor ficará fora dos



campeonatos organizados pela LTF por um período de 2 anos e a equipe do agressor será julgada pela Comissão Disciplinar dessa entidade;

**Art.9º:** O clube que entrar em campo após o horário marcado da partida, será cobrado uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada 5 (cinco) minutos de atraso. O referido atraso será informado na comunicação de penalidades e a equipe punida efetuará o pagamento da multa antes de sua próxima partida;

**Art. 10º:** Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar da LTF, concordes com as normas vigentes no C.B.J.D e no Regulamento Geral das Competições da F.C.F. de 2021;

**Art. 11º:** As equipes, para formalizar um protesto, dentro do prazo regulamentar, terão que pagar um salário mínimo, vigente da data do protesto;

#### **CAPÍTULO IV**

**Art.12º:** O campeonato será disputado por 7 clubes e em 3 fases, são eles:

- I – PALMEIRAS**
- II – SUL AMÉRICA**
- III – SANTO ANJO**
- IV – VILA REAL**
- V – OLIMPIKUS**
- VI – PEIXE**
- VII – GATORADS**

#### **PRIMEIRA FASE – Classificação**

Esta fase será todos contra todos em turno único, conforme votação do formato da competição no arbitral do dia 29/04/2021, classificando-se as quatro melhores equipes à segunda fase: semifinal;

Nas próximas edições do Campeonato Municipal, a escolha dos cabeças de chave de cada grupo, caso o formato seja por grupos, obedecerá a classificação da edição anterior, caso a equipe campeã e/ou vice-campeã não venham participar.

#### **SEGUNDA FASE – Semi finais**

Esta fase será formada por quatro equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão em jogo único, sem vantagem, em campo neutro, classificando-se para a fase final, a campeã de cada chave. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida, tiver somado o maior número de pontos ganhos nesta fase;



Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular;

**Chave A:** 1º x 4º

**Chave B:** 2º x 3º

**A CATEGORIA ASPIRANTES, SEUS JOGOS ACOMPANHARAM A MESMA CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA PRINCIPAL, OU SEJA, JOGARÃO NO MESMO ESTÁDIO, COMO JOGO PRELIMINAR;**

### **TERCEIRA FASE – Final**

Esta fase será disputada pelas equipes vencedoras das chaves “A” e “B”, em jogo único e em campo neutro, definido pela LTF. Para se definir o campeão, caso as equipes terminarem empatadas, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular;

**A CATEGORIA ASPIRANTES, SEUS JOGOS ACOMPANHARAM A MESMA CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA PRINCIPAL, OU SEJA, JOGARÃO NO MESMO ESTÁDIO, COMO JOGO PRELIMINAR;**

### **CAPITULO V**

#### **Do critério de desempate:**

**Art.13:** Ao término da 1ª fase, observadas as disposições constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para determinar as classificações geral ou final da competição, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem: **1º:** confronto direto (somente entre duas equipes)

**2º:** número de vitórias

**3º:** Saldo de Gols:

**4º:** número de Gols pró:

**5º:** menor número de cartão vermelho

**6º:** menor número de cartão amarelo

**7º:** sorteio público na sede da LTF

### **CAPITULO VI**

#### **Da premiação:**

**Art.14:** Os clubes: campeão e vice-campeão da temporada receberão um troféu e 30 medalhas cada;



**Art15:** O artilheiro e o goleiro menos vazado da competição receberão um troféu, em caso de empate, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada, caso sejam da mesma equipe, ficará com o troféu o atleta mais velho;

## CAPITULO VII

### Das disposições finais:

**Art.16:** Todas as partidas estão marcadas para domingo às 13:30 horas;

**Parágrafo único:** As partidas dessa categoria, são obrigatoriamente preliminares da Categoria Principal;

**Art.17:** O grupo de whatsapp é oficial para a comunicação entre os presidentes de clubes participantes e da liga, e substitui o ofício impresso.

**Parágrafo único:** Esse grupo tem por finalidade, comunicações e informações referentes a essa competição. Discussões ou ofensas, o(s) clube(s) em questão, pode(m) ser excluído(s) do grupo em questão por tempo indeterminado.

**Art.18:** As equipes têm até quarta-feira que antecede a partida para a mudança de data e/ou horário da mesma. Para mudança de horário para algum dia da semana ou feriado, deverá ter comum acordo com a equipe adversária protocolado em ofício na sede da LTF ou por mensagem via whatsapp no grupo das equipes;

**Parágrafo único:** A equipe mandante poderá jogar domingo de manhã, sem precisar de comum acordo com a equipe visitante, desde que seja jogo preliminar da Categoria Principal conforme tabela da competição;

**Art.19:** A solicitação de policiamento ficará de responsabilidade da equipe mandante, que terá que entregar uma cópia para o delegado antes do início da partida;

**Parágrafo único:** A segurança pela equipe da arbitragem é de inteira responsabilidade da equipe mandante; Cada Jogo terá segurança privado com matrícula na Polícia Federal, enviado pela LTF.

**Art.20:** Os Estádios a serem utilizados pelas associações disputantes do Campeonato deverão ser plenamente aprovados pela diretoria da Liga e seu departamento técnico;

**Art.21º:** As equipes terão que se apresentar para a partida com uniformes diferenciados (camisa, calção e meia). Em caso de coincidência dos uniformes, a equipe da casa terá que providenciar a troca dos uniformes;

**Parágrafo único:** as equipes, assim como a equipe de arbitragem, não poderão usar os vestiários antes ou depois do término da partida, todos deverão já vir uniformizados;

**Art.22º:** A equipe mandante tem que apresentar 03 bolas novas na hora do jogo para o delegado da partida;

**Parágrafo único:** as equipes, assim como a equipe de arbitragem, não poderão usar os vestiários antes ou depois do término da partida, todos deverão já vir uniformizados;



**Art.23º:** A equipe que não comparecer em algum jogo das semifinais ou da final, ganhará uma multa pecuniária de R\$2.000,00 e estará fora do Campeonato Municipal de 2022.

**Art.24º:** As citações da Comissão Disciplinar chegarão aos interessados através do site oficial da entidade [www.ltf.com.br](http://www.ltf.com.br) e/ou pelo grupo de whatsapp dos participantes, devendo portanto os diretores dos clubes estarem atentos aos dias que ocorrerem julgamento na sede da LTF;

**Art.25:** As associações não poderão levar sua torcida, ou seja, não poderá ter aglomerações de pessoas que não estejam ligadas diretamente com a partida, somente atletas e comissão técnica e terão que obedecer aos protocolos contra a COVID-19 da portaria 664;

**Parágrafo único:** o não cumprimento das medidas da Portaria 664 acarretará em punição para a equipe que descumprir tais protocolos, sendo julgada pela Comissão Disciplinar da LTF;

**Art.26:** O jogo da final será em campo neutro e a data e horário serão homologados pela LTF;


**Parágrafo único:** Na partida final, poderão compor a delegação de cada equipe, 5 diretores que ficarão fora do campo de jogo;

**Art.27:** Cada equipe **MANDANTE** terá que cumprir os protocolos da Portaria 664, entre eles, fixar cartazes em torno da praça esportiva sobre as precauções que devem ser usadas contra a **COVID-19**; disponibilizar álcool em gel para as equipes e para a arbitragem; ter o aferidor de temperatura, que será usado pelos seguranças e todos devem usar máscara, com exceção dos atletas que estarão jogando e da arbitragem;

**Art.28:** É proibida a venda de bebidas alcoólicas nos estádios, podendo ser levada a julgamento a equipe que descumprir esse artigo;

**Art.29:** Caberá única e exclusivamente a diretoria da LTF e a Comissão Disciplinar, resolverem todos os casos omissos e interpretar esse regulamento.

Tubarão, 13 de maio de 2021



**WELITON BRASIL RIBEIRO**  
**PRESIDENTE**  
**LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL**

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939  
Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC  
Fone: (48) 3632.2486 site: [www.ltf.com.br](http://www.ltf.com.br) e-mail: [ltf@ltf.com.br](mailto:ltf@ltf.com.br)

